



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 224 / 2022
Recebido em 13/05/2022
Às 13:10 por Felício.

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requiero que, ouvido o Douto Plenário, faça-se constar em ata de nossos trabalhos e nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 030/2022

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações ao corpo médico, profissionais da saúde e funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, manifestando-lhes os mais calorosos aplausos em franco reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo ribeirão-bonitense e ao excepcional trabalho e atenção que dispensam aos pacientes.

Eu, José Eraldo Chiavoloni, em meu sexto mandato como Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, como legítimo mandatário do povo e, acima de tudo, na condição de cidadão ribeirão-bonitense, venho externar meus mais sinceros elogios e reconhecimento pelo desempenho irretocável de toda a equipe da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, conforme as razões abaixo descritas.

Recentemente fui diagnosticado com o vírus da dengue e com a saúde debilitada necessitei de internação hospitalar, ocasião em que pude observar mais atentamente o esmero com que cada profissional da Santa Casa de Ribeirão Bonito trata os pacientes – da recepção ao



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

atendimento médico os serviços são marcados pela primazia no socorro à população ribeirão-bonitense que precisa de cuidados em momentos delicados e graves e com maestria, compaixão, respeito e dedicação ao próximo exercem uma das mais nobres atividades praticadas pelo ser humano que é a de prestar assistência às pessoas que necessitam de amparo para o restabelecimento da saúde e que demanda alta responsabilidade por lidar diretamente com a vida humana.

Cumpre-me, como vereador e cidadão, louvar o trabalho e o papel fundamental dos profissionais da saúde que sempre estão a postos a prestar assistência e salvar vidas, principalmente frente à pandemia da COVID-19 que representou um desafio sem precedentes a esses valentes profissionais, quando devemos prestar reconhecimento público às ações desenvolvidas e nos sensibilizar com a rotina exaustiva que o corpo médico, equipe de enfermagem e funcionários da área da saúde vivenciam e o alto risco em que estão expostos e que muitas vezes colocam as necessidades e a vida dos pacientes em primeiro plano em detrimento de suas tarefas e preocupações particulares.

Destarte, valho-me do ensejo para manifestar a necessidade premente da revisão salarial do quadro de colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, com vistas ao reconhecimento material desses profissionais, de modo a estimulá-los e valorizá-los no exercício de suas funções imprescindíveis à comunidade, bem como rogo por investimentos na área da saúde para que possamos proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e prover saúde pública de qualidade aos pacientes ribeirão-bonitenses.



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

A população anseia por atendimento de assistência médica que seja marcado pela eficiência e tratamento humanizado e quando isto é encontrado pelos pacientes – e isto é fato vivenciado pelo subscritor desta – torna-se merecedor de reconhecimento e aplausos, por isso sirvo-me desta singela homenagem para louvar toda a equipe de profissionais da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito pela dedicação e esforços empregados no resguardo da saúde de nossa gente, aplaudindo-os efusivamente pelo notável trabalho desenvolvido que com empenho e zelo por suas tarefas dedicam suas vidas a cuidar das nossas.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense, remetendo cópia da presente Moção de Aplauso e Congratulações à Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dando-os ciência do teor da presente Moção e do labor desses colaboradores que é motivo de orgulho para o Município e por isso deve ser valorizado.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de maio de 2022.


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI

VEREADOR